

Consurb S/A Empreendimentos Imobiliários

CNPJ 55.323.455/0001-30- NIRE 35.300.063.309

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

No dia oito de maio de dois mil e vinte e cinco, as dez horas e trinta minutos, na Sede Social da companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.981, Jardim Paulista, CEP 01407-100, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nos termos do Parágrafo Único, do Art. 131, da Lei 6.404/76, convocado pelo Edital de Convocação entregue em mãos próprias, estando presentes acionistas com direito a voto, como se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro Registro de Presenças de Acionistas" e nesta Ata, seguidas das anotações legais. Na forma dos Estatutos, assumiu a Presidência dos trabalhos a Diretora Presidente da Companhia Sra. Ceci Soares Krahenbuhl Piccina, que convidou a mim, Lair Alberto Soares Krahenbuhl, para Secretário. Iniciados os trabalhos a Presidência solicitou ao Secretário, que efetuasse a leitura aos presentes do referido Edital de Convocação, o que o fiz, e seu teor e o quanto segue: "Convocamos os senhores acionistas da sociedade, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará às 10:30 horas, do dia 08 de maio de 2025, em sua sede social localizada na Avenida Nove de Julho, nº 3.981, Jardim Paulista, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre: 1. Aprovação da prestação de contas da diretoria e demonstrações contábeis do ano calendário de 2024; 2. Aprovação da distribuição de lucros; 3. Outros assuntos. São Paulo, 29 de abril de 2025. Ceci Soares Krahenbuhl Piccina - Diretora Presidente. Deliberações: 1. Foram aprovadas por unanimidade as demonstrações contábeis de 2024, publicadas no Diário de Notícias de São Paulo, edições impressa e digital no dia 02/05/2025. 2. Foram aprovados pagamentos de dividendos no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais; 3. Não foram discutidos outros assuntos. Encerramento: Não havendo qualquer outra manifestação entre os presentes, a Presidência suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reaberta esta, foi lida, achada conforme e por todos assinada. São Paulo, 08 de maio de 2025. (a) Ceci Soares Krahenbuhl Piccina, Presidente da Assembleia; (a) Lair Alberto Soares Krahenbuhl, Secretário da Assembleia. Confere com a ata transcrita em livro próprio. São Paulo, 08 de maio de 2025. Lair Alberto Soares Krahenbuhl, Secretário da Assembleia, Ceci Soares Krahenbuhl Piccina, Presidente da Assembleia. JUCESP nº 172.264/25-0 em 22/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>